

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 043

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 001/87, Edital de Licitação nº 005/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 001/87, objeto do Edital de Licitação nº 005/87, que trata da venda de: 01) Veículo, marca Volkswagen 1300, tipo automóvel, cor branco polar, movido a gasolina, chassis nº BJ - 559.683, placa OY 9635, ano 77, chapa patrimonial nº 2286; 02) Veículo, marca Volkswagen 1300, tipo automóvel, cor branco polar, movido a gasolina, chassis nº BJ-568.242, placa OY-9916, ano 77, chapa patrimonial nº 2304 e 03) Veículo, marca Volkswagen KOMBI, tipo camioneta, cor branco lotus, movido a gasolina, chassis nº BH-656_821, placa PY 8537, ano 80, chapa patrimonial nº 2854, todos considerados inservíveis ao Serviço Público Municipal, tendo sido declarados vencedores os senhores: JORGE PEREIRA DE NOVAIS, SEVERINO DA SILVA e JESUINO PEREIRA FILHO, nos termos da ata nº 449 (quatrocentos e quarenta e



e nove), fls. 22 e 23 (vinte e dois e vinte e três), do li
vro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Mu
nicipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

COPIA
88/00181
1987

